



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 10 de MAIO de 2024

05ª EDIÇÃO
10 DE MAIO DE 2024
EXTRA
2ª Edição



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 10 DE MAIO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 10 de MAIO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 10 de MAIO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 0043/2021. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de locação de softwares discriminados no Contrato n.º 043/2021, por 12 meses, permanecendo inalterados os valores inicialmente contratados. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ n.º 07.553.129/0001-76, neste ato representado pelo s.r. Marcos Helder Nunes Vieira. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 10/05/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 0042/2021. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de locação de softwares discriminados no Contrato n.º 042/2021, por 12 meses, permanecendo inalterados os valores inicialmente contratados. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: IMPORT INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ n.º 04.067.695/0001-80, neste ato representado pela Sr.ª Adriana de França Cavalcante. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 10/05/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 31/12/2024.